

**LEI N° 247/88, DE 11/11/88.**

“Aprova o Orçamento Plurianual de Investimento para o triênio 1989/1991”.

O Povo do Município de Areado por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Orçamento Plurianual de Investimento do Município de Areado, para o triênio de 1989/1991, estima para o período, as Despesas de Capital em CZ\$ 1.911.500.000,00 (Hum bilhão novecentos e onze milhões e quinhentos mil cruzados).

Art. 2° - Os recursos destinados ao financiamento das Despesas de Capital, estimadas no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1989/1991 são assim distribuídas:

<b>RECEITAS</b>		<b>DE</b>		<b>CAPITAL</b>
<b>1989</b>	<b>1990</b>	<b>1991</b>	<b>TOTAL</b>	
Operações				de
Credito	225.000.000,00	30.000.000,00	300.000.000,00	
555.000.000,00				
Alienação				de
Bens	10.600.000,00	18.500.000,00	50.000.000,00	
79.100.000,00				
Transferências				de
Capital	200.400.000,00	45.000.000,00	1.000.000.000,00	1.245.4
00.000,00				
Outras		Receitas		de
Capital	25.000.000,00	30.000.000,00	50.000.000,00	105.00
0.000,00				
<b>TOTAL</b>	<b>461.000.000,00</b>	<b>123.500.000,00</b>	<b>1.400.000.000,00</b>	<b>1</b>
<b>.984.500.000,00</b>				

Art. 3° - As Despesas de Capital, cuja realização fica autotizada por esta Lei, são as discriminadas segundo as Unidades Orçamentárias constantes do quadro anexo e programadas com base nos recursos considerados disponíveis, previstos no artigo anterior.

Art. 4° - Na elaboração das propostas orçamentárias anuais do período, serão ajustadas as importâncias consignadas aos Projetos, podendo, em consequência de alteração da receita, serem criados novos, suprimidos ou reformulados projetos constantes do anexo desta Lei.

§ Parágrafo único – As importância referentes aos exercícios de 1990 e 1991, estimadas a preço de 1989, serão corrigidas monetariamente, por ocasião da elaboração dos Orçamentos Anuais correspondentes aqueles exercícios.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1º de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Areado, em 11 de Novembro de 1989.

JOSÉ CARLOS VIEIRA DA SILVEIRA

Prefeito Municipal

VICENTE BATISTA DOS SANTOS

Secretário

## ORÇAMENTO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

CODIGO

INVESTIMENTOS

1989

1990

1991

TOTAL

01.01

Gabinete e Secretaria da Camara

4.1.2.0

Equipamentos e Material Permanente

Aquisição de Bens Móveis para a Camara

2.000.000,00

500,000

5.000.000,00

7.500.000,00

Subtotal

2.000.000,00

500,000

5.000.000,00

7.500.000,00

02.01

GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Bens Móveis para a Prefeitura

10.000.000,00

1.500.000,00

5.000.000,00

16.500.000,00

Subtotal

10.000.000,00

1.500.000,00

5.000.000,00

16.500.000,00

02.02

Serviço de Fazenda

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de Bens Móveis para a Tesouraria

3.000.000,00

1.000.000,00

2.000.000,00

6.000.000,00

Subtotal

3.000.000,00

1.000.000,00

2.000.000,00

6.000.000,00

02.03

Serviço de contabilidade

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de bens móveis para o Serviço de

Contabilidade

500.000,00

500.000,00

3.000.000,00

4.000.000,00

500.000,00

500.000,00

3.000.000,00

4.000.000,00

02.04

Serviço de Educação e Saúde

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção de Prédios escolares

Bairro Engenho de Serra

15.000.000,00

-

-

15.000.000,00

Bairro do Rosário

10.000.000,00

-

-

10.000.000,00

Outros Bairros

-

-

150.000.000,00

150.000.000,00

Construção de Ginásio Poliesportivo Coberto

30.000.000,00

-

-

30.000.000,00

Galerias e ampliação da rede de esgoto sanitário

30.000.000,00

10.000.000,00

150.000.000,00

190.000.000,00

Ampliação da rede de captação de águas pluviais

30.000.000,00

10.000.000,00

100.000.000,00

140.000.000,00

4.1.2.0

**EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE**

Aquisição de Bens Móveis para escolas

20.000.000,00

2.000.000,00

10.000.000,00

32.000.000,00

Aquisição de livros e bens móveis para

1.000.000,00

1.000.000,00

5.000.000,00

7.000.000,00

biblioteca

Aquisição de instrumentos para banda de musica

1.500.000,00

1.000.000,00

5.000.000,00

7.500.000,00

Aquisição de bens móveis para o serviço de saúde

5.000.000,00

5.000.000,00

5.000.000,00

15.000.000,00

subtotal

142.500.000,00

29.000.000,00

425.000.000,00

596.500.000,00

02.05

Serviço de Obras Públicas

4.1.1.0

OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção de almoxarifado e garagens

20.000.000,00

20.000.000,00

Construção de prédios públicos

20.000.000,00

10.000.000,00

100.000.000,00

130.000.000,00

Construção de prédio para a creche

5.000.000,00

5.000.000,00

Construção de parque de exposição

30.000.000,00

110.000.000,00

Construção de Necroterio

10.000.000,00

10.000.000,00

Abertura e pavimentação de ruas e avenidas

20.000.000,00

205.000.000,00

Fabricação de Blocos

45.000.000,00

305.000.000,00

Construção de Cemiterio

20.000.000,00

20.000.000,00

Reconstrução da Praça Jose Rodrigues do Prado

20.000.000,00

20.000.000,00

Construção de matadouro municipal

20.000.000,00

100.000.000,00

120.000.000,00

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de bens móveis para o serviço de ruas

E fábrica de blocos

2.000.000,00

1.000.000,00

50.000.000,00

53.000.000,00

Aquisição de bens móveis para o matadouro

1.000.000,00

5.000.000,00

50.000.000,00

56.000.000,00

subtotal

193.000.000,00

51.000.000,00

810.000.000,00

1.054.000.000,00

02.06

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

## OBRAS E INSTALAÇÕES

Construção de Estação Rodoviária

20.000.000,00

20.000.000,00

Construção de Bueiros

2.000.000,00

5.000.000,00

50.000.000,00

57.000.000,00

4.1.2.0

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Aquisição de equipamentos rodoviários

20.000.000,00

30.000.000,00

100.000.000,00

150.000.000,00

Subtotal

42.000.000,00

35.000.000,00

150.000.000,00

227.000.000,00

Total

393.000.000,00

118.500.000,00

1.400.000.000,00

1.911.500.000,00

**SUPERAVIT**

68.000.000,00

68.000.000,00

**TOTAL GERAL**

461.000.000,00

118.500.000,00

1.400.000.000,00

1.979.500.000,00